



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.133

Aprova a criação de Departamento de Turismo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a demanda de criação do Departamento de Turismo como medida para melhorar o funcionamento do referido Curso e assegurar a sua consolidação científica;

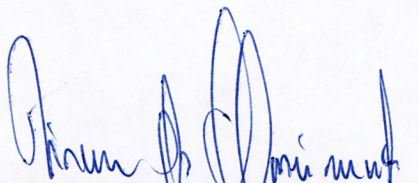
considerando o disposto no processo UFOP nº 3.386/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Departamento de Turismo/DETUR desta Instituição, vinculando-o diretamente à Reitoria.

Art. 2º Encaminhar esta matéria ao Conselho Universitário para deliberação, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso V, do Estatuto desta Universidade.

Ouro Preto, em 05 de julho de 2002.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente